



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.796, DE 20 DE MARÇO DE 2017

COMPÕE A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DE BIRIGUI.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o art. 1º da Lei nº 5.255, de 4 de fevereiro de 2.010,

### **DECRETA:**

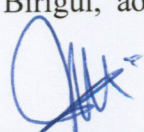
**ART. 1º.** A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DE BIRIGUI, com mandato de 2 (dois) anos, fica composta pelos seguintes membros:

Titulares: **DR. IGOR BARCELLOS PRECINOTI**  
**EDNA MARIA DA SILVA MOREIRA**  
**FERNANDA ARAUJO DEL CASTILHO**

Suplentes: **DR. ANDRÉ LUIZ MENDONÇA FELICIANO**  
**SIMONE FUJII**  
**NATÁLIA FORCASSIN.**

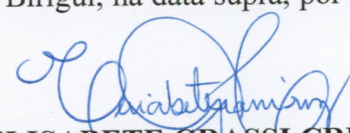
**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as do Decreto nº 5.646, de 14 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de março de dois mil e dezessete.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**GILMAR TRECCO CAVACA**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas